



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ARAÇATUBA**

Rua Antonio João, 130- Bairro Bandeiras, Araçatuba- SP – Telefone ( 18) 3607-7410 –E-mail [dearc@educacao.sp.gov.br](mailto:dearc@educacao.sp.gov.br)

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO – FUNDAÇÃO CASA ARAÇATUBA– ARAÇÁ 01/2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba, torna público o Edital de Credenciamento para Professores de Educação Básica II das disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa, Arte, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, História, Geografia e Ed. Física. Poderão se inscrever ocupantes de função atividade (Categoria “F”), Docentes Contratados (Categoria “O”) e Candidatos à Contratação, nos termos da Resolução SEDUC 95/2024, Resolução Conjunta SE – SJDC 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE – SJDC 2, de 10/01/2017 e Resolução Conjunta SE – SJDC 1, de 10/01/2020, interessados em atuar no Projeto da Pasta Fundação Casa, para Classe de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio vinculadas à **E.E.Profª Purcina Elisa de Almeida**, para o ano letivo de 2025 na seguinte conformidade:

**I - DO CREDENCIAMENTO:**

Este credenciamento destina-se **exclusivamente** aos docentes que **atuaram ou não** no Projeto Fundação Casa da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba em 2024, e, que desejam atuar neste Projeto da Pasta no ano de 2025.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o credenciamento serão realizadas no período de **21/01/2025** a **24/01/2025**, através do endereço eletrônico da EE Profª Purcina Elisa de Almeida, [e029877a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029877a@educacao.sp.gov.br) .

**III – DA FUNDAÇÃO CASA E ESCOLA VINCULADORA:**

O credenciamento será realizado para atender às necessidades da Fundação CASA ARAÇATUBA/ ARAÇÁ jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, durante o ano de 2025, vinculada à EE Profª Purcina Elisa de Almeida.

**IV– DAS CONDIÇÕES:**

São condições para inscrição:

- a) Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2025;
- b) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena em cada uma das disciplinas citadas anteriormente ou Certificado de Conclusão de Curso referente as disciplinas citadas, acompanhado do devido Histórico Escolar;

- c) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido Curso acompanhado do devido Histórico Escolar para as disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa, Arte, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, História, Geografia e Ed. Física.
- d) Ser portador de Diploma do Curso de Tecnólogo de nível Superior ou Certificado de Conclusão dos referidos Cursos, acompanhado do referido Histórico Escolar;
- e) Ser aluno regularmente matriculado no ano de 2025, desde que cumprido a carga horária mínima de cento e sessenta horas da disciplina do curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo acompanhado do referido Histórico Escolar.
- f) Participar de entrevista, a ser agendada pela Equipe Gestora da unidade vinculadora no recebimento da inscrição.

**Observações: Os portadores de Licenciatura Plena, nos termos da Resolução CNE 02/1997 ou CNE 02/2015, deverão apresentar, também, o Diploma de Bacharelado com o respectivo Histórico Escolar do curso que deu origem à licenciatura.**

## **V – DA DOCUMENTAÇÃO:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá enviar digitalizada a documentação abaixo para email oficial da unidade escolar: [e029877a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029877a@educacao.sp.gov.br)

- 1 - Requerimento de Inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (disponível no final deste Edital, bem como, no local de inscrição);
- 2 - Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas para o ano de 2025;
- 3 - Cédula de Identidade e CPF;
- 4 - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar.
- 5 - CTA (Contagem de Tempo para Atribuição) até 31/08/2024;
- 6 - Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;
- 7 - Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa Araçatuba – (anexo 1);
- 8 - Certificado, ou publicação em DOE, ou comprovante da Internet de aprovação em concurso Público para PEB I e II, conforme o caso ;
- 9 - Diploma de Mestre ou Doutor, correlato à disciplina ou na área da Educação.

## **VI - Da Classificação:**

a) Quanto ao tempo de serviço:

- Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 31/08/2024.

- 0,001 por dia – máximo de 5,000.

- Análise da Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;

– Entrevista realizada pela Equipe Gestora e Pedagógica da escola vinculadora, supervisor de ensino responsável pela vinculadora e Equipe Pedagógica responsável pela Fundação Casa - Araçatuba de (0 a 10) pontos;

- Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC/SP no mesmo campo de atuação da inscrição – 1 ponto por certificado;

- Diploma de Mestre – 5 pontos;

- Diploma de Doutor – 10 pontos.

b) Critérios de análise da entrevista: Clareza na exposição (até 2 pontos), Uso dos recursos da língua (até 2 pontos), Conteúdo pertinente à proposta de trabalho (até 2 pontos), Postura estética (2,0), e Postura ética (até 2 pontos).

c) Dados para desempate:

- Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;

- Pelo “Total de Pontos” em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA;

## **VII – DOS PRAZOS DE CLASSIFICAÇÃO e RECURSOS**

- Data da publicação da classificação – 04/02/2025

- Prazo de recursos – 05/02/2025

- Data (prevista) para publicação da classificação final – 06/02/2025

## **VIII- Das Disposições Finais**

1 - A inscrição do candidato implicará total aceitação das condições estabelecidas neste edital e conhecimento da legislação específica.

2 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, sendo vedado juntada posterior de documentos.

3- O candidato deverá apresentar documentos originais no ato da entrevista.

Araçatuba, 28 de janeiro de 2025.

Cristiane Monção Reis

Diretor de Escola